

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 582/GEPS/SETUR DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/713048; combinado aos arts. 98 e 99 da Lei 5.810/94; RESOLVE: I- CONCEDER a servidora LENIZE DIRCE DE MONTALVÃO GUEDES, Mat. 3249379/1, Técnica, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao exercício aquisitivo 10/07/2008 a 09/07/2011. II- AUTORIZAR que a referida licença seja usufruída nos períodos de 03/11/2021 a 01/01/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724161

DIÁRIA

**PORTARIA 586/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1233401; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora LILIANE OBANDO MAIA DE HOLLANDA LIMA, mat. 57198365/1, CPF 578.084.902-10, Téc. de Planej. e Gestão em Turismo. OBJ: Implantação de Equipamentos turísticos: Visita para diagnóstico para implantação de placas de sinalização turística. DESTINO: Marabá, Itupiranga e Palestina /PA.PERÍODO: 08 a 12/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724164

**PORTARIA Nº 587/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/1234347. RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ALLAN DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA, Matrícula Nº 5960483/1, CPF: 956.708.152-20, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização turística. DESTINO: Ourém/PA.PERÍODO: 09 a 12/11/2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724170

**PORTARIA 589/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1231681; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, mat. 54188981/2, Gerente de Estudos e Pesquisas.OBJ: Coordenar e participar da Oficina de Regionalização do Turismo do Araguaia. DESTINO: Conceição do Araguaia /PA. PERÍODO: 09 a 12/11/2021.ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724217

**PORTARIA 588/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1242900; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, mat. 57230575/2, Motorista.OBJ: Conduzir servidores. DESTINO: São Domingos do Capim/PA.PERÍODO: 07 a 13/11/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 724203

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 590/2021/GEPS/SETUR DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**  
CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo 2021/1249178; RESOLVE: INTERROMPER as férias regulares 2020/2021, publicadas no DOE 34.709 de 24/09/2021, de CAROLINA NASCIMENTO ABDON, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 5948412/2, a contar de 13/10/2021. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 724511

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 595/2021 – GGP/DPG - 04/11/2021.**  
A Subdefensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

| NOME                    | PERÍODO DE FOLGAS                | PAE Nº       |
|-------------------------|----------------------------------|--------------|
| ADALBERTO DA MOTA SOUTO | 18, 19, 20, 21 e 22/10/2021      | 2021/1146740 |
| ANA LAURA MACEDO SÁ     | 14 e 15/10/2021; 02 e 03/12/2021 | 2021/1103819 |

|                                         |                                                      |              |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| ANDREIA MACEDO BARRETO                  | 17, 18, 19 e 22/11/2021; 10, 11, 12, 13 e 14/01/2022 | 2021/1078709 |
| ARCLEBIO AVELINO DA SILVA               | 03, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16 e 17/12/2021      | 2021/1013194 |
| DYEGO AZEVEDO MAIA                      | 03, 04, 05, 16 e 17/11/2021                          | 2021/1114041 |
| FRANCELINO ELEUTÉRIO DA SILVA           | 08, 09, 10, 11 e 12/11/2021                          | 2021/1097940 |
| JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO              | 11 e 12/10/2021                                      | 2021/1054210 |
| LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA            | 18, 19, 20, 26 e 27/10/2021                          | 2021/1054873 |
| MAYANA BARROS JORGE JOÃO                | 08, 09, 10 e 11/11/2021                              | 2021/1048152 |
| PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA | 22 e 26/10/2021                                      | 2021/1041202 |
| RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA            | 25, 26, 27 e 28/10/2021                              | 2021/1111795 |
| ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS              | 05, 06, 07 e 08/10/2021                              | 2021/1054627 |
| SERGIO SALES PEREIRA LIMA               | 25, 26 e 27/10/2021                                  | 2021/1059013 |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724692

**PORTARIA Nº 599/2021 – GGP/DPG - 04/11/2021.**  
A Subdefensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020 – GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º. V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior; Considerando os processos administrativos internos que versam sobre os pedidos de folgas compensatórias formulados pelos Defensores Públicos figurantes no rol desta em razão da realização de plantões, cujas manifestações das respectivas Diretorias da Metropolitana e do Interior são favoráveis à concessão; RESOLVE: Conceder folgas compensatórias na forma abaixo estabelecida em razão da realização de Plantão pelos (as) seguintes Defensores (as) públicos (as):

| NOME                              | PERÍODO DE FOLGAS                            | PAE Nº       |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|--------------|
| ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA | 19/11/2021                                   | 2021/1173969 |
| CLARICE DOS SANTOS OTONI          | 27 e 28/10/2021; 03, 04, 05, 08 e 09/11/2021 | 2021/1106276 |
| FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA       | 08, 09, 10, 11 e 12/11/2021                  | 2021/1187322 |
| GHEISA ANDRADE DE BRITO           | 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022  | 2021/1178339 |
| JOÃO PERES DE ANDRADE FILHO       | 26, 27 e 28/10/2021                          | 2021/1187999 |
| JOSÉ ANÍJAR FRAGOSO REI           | 12 e 16/11/2021; 09/12/2021                  | 2021/1135040 |
| JOSÉ FLÁVIO RIBEIRO MAUÉS         | 13, 14, 15, 16 e 17/12/2021                  | 2021/1175499 |
| LUCIANA SILVA RASSY PALÁCIOS      | 26, 27 e 28/10/2021                          | 2021/1070844 |
| LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES     | 03, 04 e 05/11/2021                          | 2021/1231699 |
| LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS        | 08, 09, 10 e 11/11/2021                      | 2021/1177092 |
| MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES    | 22, 23, 24 e 25/11/2021; 16 e 17/12/2021     | 2021/1221934 |
| ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO   | 29 e 30/11/2021; 01, 02 e 03/12/2021         | 2021/1151379 |
| THIAGO VASCONCELOS MOURA          | 24, 25 e 26/11/2021                          | 2021/1177396 |
| URSULA DINI MASCARENHAS           | 21, 22, 23, 24 e 25/03/2022                  | 2021/1172886 |

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 724669

**PORTARIA Nº 582/2021/GGP/DPG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os Artigos 20 e 21 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; Considerando que a última progressão na carreira ocorreu por meio da PORTARIA Nº 007/2018-GAB-DPG/DPE, de 16 de janeiro de 2018, isto é, há três anos; Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2021/1129344, por meio do qual a Gerência de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Pará apresentou ao Gabinete Geral o estudo quanto à progressão dos servidores efetivos da Defensoria Pública e os redistribuídos efetivos dentro da tabela remuneratória do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará constante do Anexo II da Lei 8.107, de 19 de fevereiro de 2015; Considerando o estudo da prospecção do impacto financeiro e orçamentário apresentado pelo Núcleo de Planejamento da Defensoria Pública do Estado do Pará por meio da Nota Técnica nº 011-2021-NUPLAN, do qual o referido núcleo informa quanto à existência de viabilidade orçamentária e financeira no atual exercício; RESOLVE:  
Art. 1º Promover, por antiguidade, dentre as categorias estabelecidas no anexo II da tabela de remuneração de cargos decorrentes das carreiras os servidores efetivos da Defensoria Pública do Estado, na forma constante da tabela abaixo discriminada.  
Art. 2º Fica garantido revisão do presente enquadramento no prazo de sessenta dias a contar da publicação do presente ato, podendo os interessados juntar documentos e elementos que comprovem os fatos objeto da revisão pretendida.  
Art. 3º Aos servidores não alcançados pela presente PORTARIA poderão em atenção ao princípio de contraditório e da ampla defesa apresentar manifestação no prazo de sessenta dias a contar da publicação.  
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.  
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará